



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EXPEDIENTE**

**Correspondências Recebidas:**

Ofício nº 41, da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, manifestando-se contrariamente aos trabalhos da Comissão Externa da Câmara dos Deputados para acompanhar investigação da crise humanitária dos yanomami.

Ofício da empresa Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados, justificando o não comparecimento à Audiência Pública de 11/06/24, para a qual foi convidada, conforme Ofício-Convite nº 70/2024/CMADS, Requerimento nº 37/2024, para tratar da morte de animais por afogamento na loja Cobasi, em shopping em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Informa que, desde 1998, promove adoção responsável de animais, auxilia mais de 185 ONGs, já amparou 160 mil vidas animais vítimas de desastres, tendo doado mais de 7,2 milhões de refeições para animais em situação de vulnerabilidade. Ademais, desde o agravamento da situação de enchente no Rio Grande do Sul, a Cobasi doou 20 toneladas de ração e 4,8 toneladas de areia higiênica para gatos, para ONGs parceiras e grupos de resgate locais, cooperou com a construção de um abrigo emergencial para 200 animais, além da colaboração com outras instituições, com envio de camas, caixas de transporte, cestas básicas, carretas de água, dentre outras doações. Sobre o fato, no dia 03/05/24, informou que a administração do shopping noticiou que o funcionamento das lojas seria facultativo, devido às condições climáticas e à noite, foram informados que o shopping seria fechado até o final do dia. Desta forma, fizeram uma barreira na entrada da loja, com sacos de areia. Não havia indicação da magnitude do desastre que acometeu o estado e todos os colaboradores disponibilizaram alimentação e água para os animais, aves, roedores e peixes, até o suposto retorno às instalações. Não havia cães e gatos no local. Apenas alguns CPUs que ficavam próximos ao chão foram deslocados para local mais alto. No dia seguinte, o shopping negou acesso de funcionários e gerente, por motivo de segurança. O shopping, que permaneceu fechado, enviou vários comunicados sobre o alagamento, administração e estabilização da água infiltrada. Por fim, o evento climático provocou inundações sem precedentes e a água atingiu o teto da loja, resultando no falecimento dos pequenos roedores, aves e peixes, sendo falsa a informação veiculada de proteção de objetos em detrimento de animais, uma vez que quase a totalidade de equipamentos e produtos da loja foi destruída.

**Designações de Relatoria: Em 05/06/2024:** Ao Deputado Coronel Chrisóstomo: Projeto de Lei nº 612/07; Ao Deputado Fernando Mineiro: Projeto de Lei nº 5.751/23; Ao Deputado Rafael Prudente: Projeto de Lei nº 957/24; Ao Deputado Ricardo Salles: Projeto de Lei nº 639/15; Ao Deputado Zé Silva: Projeto de Lei nº 1.397/23.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Justificativas de Ausência:** da Deputada Duda Salabert, para a Reunião Extraordinária de Audiência Pública do dia 27/05/2024; do Deputado Bandeira de Mello, para a Reunião Extraordinária de Audiência Pública do dia 11/06/2024.